



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1 652

ASSUNTO:- s/providências do sr. Prefeito Municipal para a aplicação do saldo que houver, proveniente das festas do entrudo, que serão realizadas pela Comissão de Festejos Carnavalescos.

Of. PM. 2/61/33:- de 9/2/1 961.

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JAN 30 1961
PROTOCOLO N.º 10321
CLASSIF 17

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Excia. determinar providências no sentido de que o saldo que houver nas festas carnavalescas, onde segundo as notícias da imprensa se pretende gastar cinco milhões de cruzeiros, sejam após as providências necessárias, aplicadas em coisas úteis, como a construção de abrigos - para os menores desamparados.

Sala das Sessões, 30/1/1 961.

Tarcísio Germano de Lemos.